



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 814/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **EDSON VANDER GABRIEL DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 12 de fevereiro de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **EDSON VANDER GABRIEL DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.000.040-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 017.298.099-28, nomeado em 05 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 1248/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

